



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23419.002336/2023-03**

**Bento Gonçalves-RS, 28 de junho de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/06/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º da Resolução Nº 1/2023 - CONSUP-REI, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Recompor a Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Flávia Santos Twardowski Pinto
- Franck Joy de Almeida
- Jasiva da Silva Corrêa
- João Thiago da Silva de Borba
- Odair José Spenthof
- Sandra Rejane Zorzo Peringer

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 12:53)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR - TITULAR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **d04ee68e50**